

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY				CNPJ: 78.121.902/0001-73	
Endereço: AV. ARTHUR PEREIRA, 860 - CENTRO					
Cidade: BRAGANEY	PR	CEP: 85.430-000	DDD/Telefone: (45) 3245 1235	FAX: (45) 3245 1235	E. A.-Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente: 17.955-8		Banco: BRASIL S/A	Agência: 1797-3	Praça de Pagamento: CORBÉLIA	
Nome do Responsável: JOSENEY VICENTE				C.P.F. 554.231.599-20	
C.I./Órgão Expedidor: 4.084.389-20 SSP-PR		Cargo: PREFEITO	Função: ADMINISTRATIVA	Matricula:	
Endereço Residencial: AV. CORREA, 1057 - CENTRO				CEP: 85.430-000	
Município: BRAGANEY			UF: PR	DDD/Celular: (45) 9103 3636	
E-mail: pmbplanejamento@hotmail.com				DDD/Telefone: (45) 3245 1235	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO						
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO				
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADA LONGUINÓPOLIS		<table border="1"><tr><td>INÍCIO</td><td>TÉRMINO</td></tr><tr><td>1º mês</td><td>24 meses</td></tr></table>	INÍCIO	TÉRMINO	1º mês	24 meses
INÍCIO	TÉRMINO					
1º mês	24 meses					
Identificação do Objeto						
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADA LINGUINÓPOLIS COM ÁREA DE 57.000M². COORDENADAS GEOGRÁFICAS: INICIO: S 24° 49' 6,48" - O 53° 06' 25,71" - FINAL: S 24° 46' 22,77" - O 53° 03' 04,54"						
JUSTIFICATIVA DO PROJETO						
O presente projeto requer a pavimentação com pedras irregulares no trecho denominado Estrada Longuinópolis, no Município de Braganey, Estado do Paraná, com extensão de aproximadamente 9.500 metros. As justificativas para esse empreendimento adquirem importância na medida em que se observam as condições atuais e a obsolescência desse trecho, incompatível para atender ao volume de tráfego agrícola atual, o qual irá facilitar o escoamento de nossa produção primária, região onde se encontra uma grande parte dessa produção agrícola, (produção de leite, aves, milho, feijão, soja, trigo, frutas, suínos e bovinos de corte), motivo da escolha para pavimentação, pois o tráfego diário é prejudicado devido ao estado precário de conservação da estrada. Esta proposição irá assegurar o desenvolvimento dos arranjos produtivos do						

município por possuir solos bastante férteis. Ressaltamos que essa pavimentação rural representa grande transformação no campo e um atrativo para que as empresas também invistam no interior, na transformação dos produtos, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, comercialização e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária, gerando também novos empregos e renda no campo. Serão beneficiadas diretamente com o projeto 240 famílias de agricultores, aproximadamente 720 pessoas, sendo assim uma forma de valorizar o homem do campo, um dos responsáveis pelos índices positivos na economia local. Braganey, segundo IBGE censo 2010, conta hoje com 5.735 habitantes, sendo 3.417 urbanos e 2.318 rurais, nosso índice de desenvolvimento humano é de 0,704, podemos salientar que o município é uma das maiores regiões agrícolas produtoras do Brasil, conseqüentemente a agricultura é um ponto muito forte a se destacar como fonte de renda desse município.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Pavimentação Poliédrica Estrada Longuinópolis	M²	57.000	1º mês	24 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4.4.90.51	Investimento	1.303.743,40	1.237.908,40	65.835,00
TOTAL GERAL		1.303.743,40	1.237.908,40	65.835,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
31.953,27	30.129,53	30.129,53	30.129,53	30.129,53	30.129,53
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
30.129,53	30.129,53	30.129,53	30.129,53	30.129,53	30.129,53
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
72.877,52	72.877,52	72.877,52	72.877,52	72.877,52	72.877,52
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
72.877,52	72.877,52	72.877,52	72.877,52	72.877,52	72.877,52

PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24

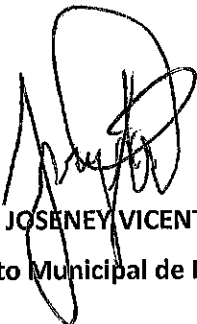
– Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 65.835,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais). Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Braganey(Pr)

Data: 02/04/2014.



JOSENEY VICENTE

Prefeito Municipal de Braganey



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/ 2014

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.**



BDI (já incluso no orçamento)

30,00%

ORÇAMENTO

R\$ 1.303.743,40

Agente Promotor / PropONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY - PR

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS - BRAGANEY A LONGUINÓPOLIS TRECHO DE 9.500m

Nº do contrato

0-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrever-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
SERVIÇOS A SEREM FEITOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA - BDI ZERO							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1							
1.1.1	Placa de sinalização c/ película refletiva	m²	6,00	257,39	1.544,34		82000
1.1.2	Suporte de Madeira 3"x3" p/ placa de sinalização	pc	4,00	69,85	279,40		82100
PAVIMENTAÇÃO							
1.2							
1.2.1	Desmache e remoção da pav. Polidétrica existente danificada e imprópria para o uso, Trecho 9.500m com largura existente de 6,30m.	m2	59.850,00	0,65	38.902,50	cf	
1.2.2	Escarificação, regularização, compactação de sub leito, largura 6,00m x 9,500m.	m2	57.000,00	1,81	103.170,00		50000
1.2.3	Enchimento c/ argila para pav. Polidétrico, somente extração, carga e transporte.	m2	57.000,00	1,93	110.010,00		53265
1.2.4	Compactação do pav. Polidétrico	m2	57.000,00	0,28	15.960,00		53270
1.2.5	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidétrica	m2	19.000,00	0,93	17.670,00		57510
1.2.6	Enlameamento da contenção lateral 25cm cada lado	m2	4.750,00	5,67	26.932,50	cf	80000
1.2.7	Transporte de pedras extraídas da pedreira até a obra DTM 30km.	m2	11.829,30	0,62	7.334,17		52145
1.2.8	Transporte do cordão lateral de pedra (meio fio) para pav. Polidétrica, DMT 30km.	m	19.000,00	0,28	5.320,00		535520
SERVIÇOS A SEREM FEITOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
2							
2.1	Classificação e limpeza das pedras retiradas pela prefeitura, aproveitamento de 70% do existente de 59.850m2 = 41.895,00m2.	m2	41.895,00	2,50	104.737,50		
2.2	Preparo e assentamento das pedras existente retradas e classificadas.	m2	41.895,00	10,50	439.897,50		52145
2.3	Colchão de argila somente preparação	m2	57.000,00	0,65	37.050,00		53260
2.4	Extração, carga preparo e assentamento pv. Polidétrica, excludive transporte. Somente a diferença da área de 5,70x9.500,00m - 41.895,00m2 (pedras existentes retradas classificadas) =11.829,30m2, sem carregamento e transporte da pedreira até a obra.	m2	11.829,30	19,30	228.305,49		52145
2.5	Extração, assentamento do cordão lateral pedra(meio fio) p/ pav. Polidétrico, Sem Transporte da pedreira até a obra.	m	19.000,00	8,77	166.630,00		52150

Christian W. Rott

Engenheiro Civil

CREA/RS Nº 73.721-D

V.1009901-1100



MUNICÍPIO DE BRAGANEY - PR

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DATA: 31/03/2014

BDI 30 %

57.000,00 M2

Serviço	quantidade	unidade	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares Porcentagem	57.000,00	m2	R\$ 1.303.743,40 100,00%	37.439,52 2,87%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%
TOTAL ACUMULADO R\$ PORCENTAGEM ACUMULADA				37.439,52 2,87%	73.055,30 5,60%	108.671,08 8,34%	144.286,86 11,07%	179.902,64 13,80%	215.518,42 16,53%	251.134,20 19,26%	286.749,98 21,99%	322.365,76 24,73%	357.981,54 27,46%	393.597,32 30,19%
TOTAL ACUMULADO ÁREA PORCENTAGEM ACUMULADA				1.635,90 4,30%	3.192,00 7,03%	4.748,10 9,76%	6.394,20 12,49%	7.860,30 15,22%	9.416,40 17,95%	10.972,50 20,68%	12.528,60 23,41%	14.084,70 26,14%	15.640,80 28,87%	17.196,90 31,86%

ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº

Cristiano W. Rota

Engenheiro Civil

CREA/RS Nº 73.721-D

PREFEITO MUNICIPAL

Josémary Vicente
Prefeito Municipal



12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	Total
35.615,78 2,73%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	1.303.743,52 100,00%
1.556,10 2,73%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	57.000,00 100,00%
429.213,10 32,92%	502.090,62 38,51%	574.968,14 44,10%	647.845,66 49,89%	720.723,18 55,28%	793.600,70 60,87%	866.478,22 66,46%	939.355,74 72,05%	1.012.233,26 77,64%	1.085.110,78 83,23%	1.157.988,30 88,82%	1.230.865,82 94,41%	1.303.743,40 100,00%	
18.753,00 34,33%	21.940,25 39,92%	25.127,50 45,51%	28.314,75 51,11%	31.562,00 56,70%	34.689,25 62,29%	37.876,50 67,85%	41.063,75 73,47%	44.251,00 79,06%	47.438,25 84,86%	50.625,50 90,25%	53.812,75 95,84%	57.000,00 100,00%	

Christian W. Rota
Christian W. Rota
 Engenheiro Civil
 CREA/RS Nº 73.721-D

Joelyne R. Lucetti
Joelyne R. Lucetti
 Prefeitura Municipal



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 31/03/2014

BDI 30 %

57.000,00 M2

Serviço	quantidade	unidade	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
Pavimentação Poliedrica com Pedras Irregulares	57.000,00	m2	R\$ 1.303.743,40 100,00%	37.439,52 2,87%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%	35.615,78 2,73%
TOTAL ACUMULADO R\$ PORCENTAGEM ACUMULADA				37.439,52 2,87%	73.055,30 5,60%	108.671,08 8,34%	144.286,86 11,07%	179.902,64 13,80%	215.518,42 16,53%	251.134,20 19,26%	286.749,98 21,99%	322.365,76 24,73%	357.981,54 27,46%	393.597,32 30,19%
TOTAL ACUMULADO AREA PORCENTAGEM ACUMULADA				1.635,90 4,30%	3.192,80 7,03%	4.748,10 9,76%	6.304,20 12,46%	7.860,30 15,22%	9.416,40 17,95%	10.972,50 20,88%	12.528,60 23,41%	14.084,70 26,14%	15.640,80 28,87%	17.196,90 31,68%

ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº

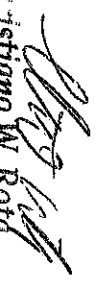
Christiano W. Rota
Christiano W. Rota
Engenheiro Civil
CREA/RS Nº 73.721-D

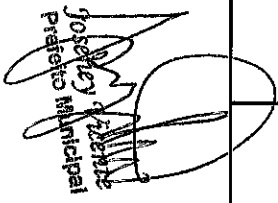
PREFEITO MUNICIPAL

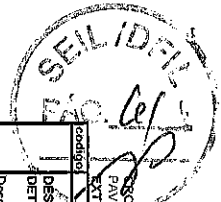
Josémary Vicente
Josémary Vicente
Prefeito Municipal



12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	Total
35.615,78 2,73%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	1.303.743,52 100,00%
1.556,10 2,73%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	3.187,25 5,59%	57.000,00 100,00%
429.213,10 32,92%	502.090,82 38,51%	574.968,14 44,10%	647.845,66 49,69%	720.723,18 55,28%	793.600,70 60,87%	866.478,22 66,46%	939.355,74 72,05%	1.012.233,26 77,64%	1.085.110,78 83,23%	1.157.988,30 88,82%	1.230.865,82 94,41%	1.303.743,40 100,00%	
18.753,00 34,33%	21.940,25 39,92%	25.127,50 45,51%	28.314,75 51,11%	31.562,00 56,70%	34.689,25 62,29%	37.876,50 67,86%	41.063,75 73,47%	44.251,00 79,06%	47.438,25 84,66%	50.625,50 90,25%	53.812,75 95,84%	57.000,00 100,00%	


Estevão W. Rotta
Engenheiro Civil
REA/RS Nº 73.721-D


José Carlos de Souza
Prefeito Municipal

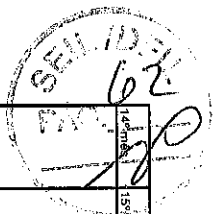


ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO
PAVIMENTAÇÃO BRASILEIRA A LONGUNOPOLIS
EXTENSÃO DE 9,00KM

31/03/2014

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unit. R\$	Valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês
DEMANCHE E REMOÇÃO DA PAV. EXISTENTES																		
DETERIORADA																		
80000	Desmanche e remoção da pav. existente existente classificada e inoperante para o uso.	59.850,00	m2	0,65	38.902,50	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88	3241,88
					2,88%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
80000	Entendimento da cantoneira lateral 25cm cada lado	4.750,00	m2	5,67	26.852,50	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375	2244,375
					2,07%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%
TOTAL CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL																		
					65.855,00	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25
					5,05%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%
SERVIÇOS FEITOS POR ADM. DIRETA BDI = ZERO																		
SERVIÇOS PRELIMINARES																		
82000	Placa de sinalização e película refletiva	6,00	m2	257,39	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34	1.544,34
					0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%
82100	Suprimento de material 3" x 3" - triplax de sinalização	4,00	pp	69,85	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40	279,40
					0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
PAVIMENTAÇÃO																		
50000	Escarificação, regularização, compactação de sub-leito.	57.000,00	m2	1,81	103.170,00	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76	2.514,76
					7,81%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%	0,19%
52350	Enchimento e argila para pav. Polidética - somente	57.000,00	m2	1,83	110.010,00	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48	2.681,48
					8,44%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%
53270	Compactação do pav. Polidético	57.000,00	m2	0,28	15.980,00	388,02	388,02	388,02	388,02	388,02	388,02	388,02	388,02	388,02	388,02	388,02	388,02	388,02
					1,22%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
57510	Concreção lateral e solo local p/ pav. Polidética	18.000,00	m2	0,93	17.670,00	430,70	430,70	430,70	430,70	430,70	430,70	430,70	430,70	430,70	430,70	430,70	430,70	430,70
					1,36%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
57145	Transporte de pedras extraídas da pedreira até a obra	1.825,30	m2	0,62	7.334,17	178,77	178,77	178,77	178,77	178,77	178,77	178,77	178,77	178,77	178,77	178,77	178,77	178,77
					0,56%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
57-05	Transporte do cordão lateral de pedra (mão mão) DMT	18.000,00	m	0,28	5.320,00	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67	128,67
					0,41%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
SERVIÇOS FEITOS POR ADM. INDETERMINADA BDI = 30%																		
Classificação e limpeza das pedras retiradas para a obra, com aproveitamento de 70% do existente de 58.850m2 = 41.895,00m2.																		
52145	Preparo e assentamento das pedras existentes retiradas e classificadas	41.895,00	m2	2,50	104.737,50	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98	2.552,98
					8,03%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
53260	Cochicho de argila, somente preparo	41.895,00	m2	10,50	438.897,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50	10.722,50
					33,74%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%
					37,05%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%
					2,84%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%
52145	Extração, carga, preparo e assentamento pav. Polidética, exclusiva transporte. Somente a diferença da área de 5.708,500m - 41.895,00m2 (pedras existentes retiradas classificadas) = 11.829,30m2, sem carregamento e	11.829,30	m2	19,30	228.305,49	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95	5.584,95
					17,51%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%
52145	Extração, assentamento do cordão lateral de pedra (mão	19.000,00	m	8,77	166.630,00	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61	4.061,61
					12,78%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%
TOTAL Contrapartida Concedente (Estado)					1.237.908,40	31.953,27	30.128,53	30.128,53	30.128,53	30.128,53	30.128,53	30.128,53	30.128,53	30.128,53	30.128,53	30.128,53	30.128,53	30.128,53
					94,55%	2,45%	2,31%	2,31%	2,31%	2,31%	2,31%	2,31%	2,31%	2,31%	2,31%	2,31%	2,31%	2,31%
TOTAL GERAL CONCEDENTE - PROPONENTE					1.302.743,40	37.459,52	36.615,78	36.615,78	36.615,78	36.615,78	36.615,78	36.615,78	36.615,78	36.615,78	36.615,78	36.615,78	36.615,78	36.615,78
					100,00%	2,50%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%


Christiano W. Rota
Engenheiro Civil
CREA/RS Nº 73.721-D



	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	Total
												38.902,50 2.98% 26.932,50 2.07%
												65.835,00 5,05%
												1.544,34 0,12% 279,40 0,02%
6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	103.170,00 7,91%
6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	110.010,00 8,44%
940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	13.960,00 1,22%
1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	17.870,00 1,36%
432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	7.334,17 0,56%
313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	5.320,00 0,41%
6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	104.737,56 8,03%
25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	439.897,50 33,74%
2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	37.050,00 2,84%
13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	228.305,48 17,51%
9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	166.630,00 12,78%
72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	1.237.908,45 94,95%
72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	1.303.743,40 100,00%

Joseley Vicente
Prefeito Municipal

Christiano W. Rota
Engenheiro Civil
VRS Nº 73.721-D

Page 2

Joserey Valente
Prefeito Municipal

Christiano W. Rota
Engenheiro Civil
CREA/RS Nº 73.721-D



14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	total
											38.902,60 2,98% 26.932,50 2,07%
											65.835,00 5,05%
											1.544,34 0,42% 279,40 0,02%
6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	6.082,74 0,47%	103.170,00 7,91%
6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	6.486,01 0,50%	110.010,00 8,44%
940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	940,98 0,07%	15.960,00 1,22%
1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	1.041,80 0,08%	17.670,00 1,36%
432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	432,41 0,03%	7.334,17 0,56%
313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	313,66 0,02%	5.320,00 0,41%
6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,15 0,47%	6.175,21 0,47%	104.737,56 8,03%
25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	25.935,63 1,99%	439.897,50 33,74%
2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,41 0,17%	2.184,37 0,17%	37.060,00 2,84%
13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,51 1,03%	13.460,55 1,03%	228.305,49 17,51%
9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,22 0,75%	9.824,28 0,75%	166.630,00 12,79%
72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,52 5,59%	72.877,65 5,59%	1.237.808,45 84,95%
5.59%	5.59%	5.59%	5.59%	5.59%	5.59%	5.59%	5.59%	5.59%	5.59%	5.59%	1.303.743,40 100,00%

Joseley Figueira
Prefeito Municipal

Cristiano W. Rota
Engenheiro Civil
CREA/RS Nº 73.721-D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20132195145

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CHRISTIANO WERLANG ROTA (CPF:446.910.500-78)

Nº Carteira: RS-73721/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: 11721

Empresa contratada: C. ROTA - ENGENHARIA ME

Nº Registro: 48314

Contratante: PREFEITURA DE BRAGANEY

CPF/CNPJ: 78.121.902/0001-73

Endereço: RUA ARTHUR PEREIRA 860 CENTRO

CEP: 85430000 BRAGANEY PR Fone: 45 3235 1235

Local da Obra: ESTRADA BRAGANEY A LONGUINÓPOLIS S/N

Quadra:

Lote:

ESTRADA MUNICIPAL - BRAGANEY PR

CEP: 85430000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo Obra/Serv 041 RODOVIAS
Serviços 017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM
contratados 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
021 PROJETO GEOMÉTRICO
035 PROJETO

Dimensão 57000 M2

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20132195145

Data Início 15/06/2013

Data Conclusão 25/06/2014

Vlr Taxa R\$ 50,00

Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA BRAGANEY A LONGUINÓPOLIS, COM
EXTENÇÃO DE 9.500M POR 6M DE LARGURA TOTALIZANDO 57.000,00M2. ART DE PROJETO DE 14.250M3
TERRAPLENAGEM EM SOLO, DRENAGEM LATERAL COM BUEIROS, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO,
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO.

Insp.: 4310
10/06/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica